

PORTARIA PGJ/PI N° 1823/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 08 a 22 de outubro de 2020, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2020.